

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 023/19</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>Eleição Diretoria de Representação; Conselho de Administração e Conselho Fiscal - DR/CET - 2019-2021</b>	<b>Emissão: 24 /05 / 2019</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**Uso de Urnas Eletrônicas, instruções para o dia da votação e local da apuração dos votos.**

Em atenção ao Edital DR/CET 2019-2021, informamos que a eleição será realizada primordialmente com o uso de Urnas Eletrônicas. Será encaminhado para todas às áreas a listagem de votação de seus empregados, será disponibilizado ainda a listagem com todos os empregados na página oficial da eleição. Para atender as regras estabelecidas pelo TRE, os empregados poderão apenas realizar seu voto no local estabelecido na listagem oficial de votação (encaminhada às áreas).

**Todos os empregados deverão apresentar documento oficial com foto (RG e CNH) e assinatura, para que os mesários possam realizar a liberação do empregado para realizar seu voto.**

Caso tenham interesse, os empregados que estejam em local diferente do que o definido na listagem de votação, poderão se dirigir até o local de votação que conste na listagem oficial. Os empregados deverão comunicar seus superiores imediatos, para que possam exercer o voto.

Devido a problemas de comunicação com as equipes noturnas operacionais, será disponibilizado uma única urna de lona, na qual os empregados das equipes noturnas poderão realizar seu voto **em separado**, no período das 00h00 até 06h00, no prédio da AV. NAÇÕES UNIDAS, 7203, após tal período a Urna de lona será fechada. Ressaltamos que apenas empregados operacionais das equipes noturnas poderão votar nessa urna.

Após o término da votação, no dia 28/05/2019, com previsão de início às 17h30, será iniciado na Rua Sumidouro, 740 prédio da GRH, Sala AB, o processo de apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição, com acompanhamento da Auditoria.

**ANDRÉA SYRÓPULO VIZZONI**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**UO DE ORIGEM: COMISSÃO ELEITORAL / CGP (Original assinado no arquivo da GGC)**